

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	SOLICITAÇÕES GMS	DISPENSA
Nº 24.684.539-5	Nº 49284/2025; Nº 49370/2025; Nº 49377/2025; Nº 49383/2025; Nº 49385/2025; Nº 49387/2025; Nº 49392/2025; Nº 49394/2025.	Nº 682/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para uso no Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) da UNESPAR – Campus de Campo Mourão, visando atender às atividades de ensino, pesquisa, extensão e manutenção de equipamentos.

CONTRATANTE: UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0003-04, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão – PR.

FORNECEDOR/CONTRATADA: Aquerela Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.600.393/0001-66, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 800 – Centro – Campo Mourão – PR.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O material solicitado é fundamental para o funcionamento do Laboratório de Ensino de Matemática – LEM, no qual são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo elaboração, desenvolvimento, avaliação, adaptação e exploração de materiais e estratégias para o ensino e aprendizagem da Matemática. Destacam-se, ainda, ações relacionadas ao pensamento computacional e à robótica educacional, além da operação de equipamentos como impressora 3D e máquina de corte a laser, que demandam insumos específicos, inclusive para higienização e manutenção.

DO VALOR: R\$ 3.064,45 (três mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa 3390.3016. Fonte de Recursos 500 – Órgão: 45 – SETI/PR – Unidade: 46 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Mourão, 28 de Novembro de 2025.

André do Espírito Santo
Encarregado do Setor de Compras
UNESPAR -Campus de Campo Mourão
PORTARIA Nº 1317/2025 - REITORIA/UNESPAR

Celso Santo Grigoli
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Ceres América Magalhães Ribas
Diretora geral do Campus
UNESPAR — Campo Mourão